

EDITAL

Assunto: **Elaboração do Plano de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos**

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do referido Anexo I, torna público que a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião ordinária de 24/07/2020, deliberou proceder á abertura de um novo período de participação preventiva, com a duração de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República (Aviso n.º 15909/2020 de 09 de outubro), para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração dos Planos de Pormenor do Centro Hospitalar de Barcelos 1, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 88.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio,.

O mencionado visa dar cumprimento à concretização da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3 (UOPG 3), destinada a proporcionar a instalação do Centro Hospitalar de Barcelos e respetivas acessibilidades.

As sugestões e pedidos de informação a apresentar relativamente a este procedimento administrativo, cujos seus atos e formalidades se encontram para consulta no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística (Casa do Rio) em horário de expediente, devem ser dirigidos por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Balcão único do Edifício dos Paços do Concelho, Largo do Município, 4750 - 323 Barcelos, ou no endereço de correio eletrónico www.cm-barcelos.pt, dentro daquele prazo.

Barcelos, 12 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos,



//Miguel Jorge da Costa Gomes//